

Mosaico Rio
Edital de Cultura Firjan Sesi
PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA Sesi Nº 214/2026
ANEXO IV - CATEGORIA INÉDITOS - ARTES VISUAIS: OBRA DE ARTE BIDIMENSIONAL E OBRA
DE ARTE TRIDIMENSIONAL

DO OBJETO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DA ARTES VISUAIS: OBRA DE ARTE BIDIMENSIONAL E
OBRA DE ARTE TRIDIMENSIONAL

- 1.1 A linha de ARTES VISUAIS - OBRA DE ARTE BIDIMENSIONAL e OBRA DE ARTE TRIDIMENSIONAL visa contribuir para a difusão da produção nesse campo, valorizando a criação artística na área das artes visuais, dando visibilidade a trabalhos autorais e inéditos
- 1.2 Os artistas deverão possuir experiência mínima de 02 (dois) anos nesta área de trabalho.
- 1.3 Serão selecionados 03 (três) obras de arte bidimensionais e 03 (três) obras de arte tridimensionais de artistas distintos e, até 06 (seis) suplentes, para uma ocupação temática realizada no jardim da Casa Firjan.
- 1.4 A mostra temática ocorrerá três vezes ao ano, sendo selecionado, em cada edição, 01 (um) projeto bidimensional e 01 (um) projeto tridimensional. O período expositivo terá duração de 64 (sessenta e quatro) dias corridos para cada eixo temático, totalizando 03 (três) ocupações ao longo do ano de 2027.
- 1.5 Os projetos artísticos deverão se adequar à temática Futuro, cujo eixos considerados nesta seleção estão detalhados no Item 2 deste anexo.
- 1.6 A classificação indicativa das obras bidimensionais e tridimensionais, deverá ser livre. Devendo ser observada a adequação, sem restrição.
 - 1.6.1 As propostas que possuam ou sugiram conteúdo de nudez, sexo, apologia a drogas, violência e preconceito de qualquer natureza, serão desclassificadas.
- 1.7 Os artistas contemplados assumirão o compromisso de produzir a obra sem alteração no croqui aprovado, respeitando o cronograma disposto no Item 7 e as limitações do espaço e do suporte conforme detalhamento no Item 3 e no Anexo XI.
- 1.8 Os artistas selecionados deverão assumir o compromisso de comparecer em agendas de divulgação que podem incluir entrevistas, produção de conteúdo audiovisual e/ou textual, sessão de fotos entre outros.

- 1.9 Todas as peças de comunicação serão desenvolvidas pela equipe de comunicação da Casa Firjan. Quando mencionada em meios de comunicação, a ocupação artística deverá ser creditada devidamente, como “Realização Casa Firjan - Firjan Sesi”.

2 DA TEMÁTICA DAS OBRAS INÉDITAS NOS CAMPOS BIDIMENSIONAL E TRIDIMENSIONAL

- 2.1 As obras selecionadas deverão se adequar a pelo menos um dos eixos temáticos propostos abaixo:
- 2.2 **Futuros Éticos e Inteligência Artificial** - As obras selecionadas deverão traduzir as soluções éticas da IA como dignidade humana, diversidade e proteção ambiental, conceitos que seguem o relatório da Unesco de Recomendação sobre a Ética da inteligência artificial no Brasil, produzido em 2021. Serão selecionadas propostas artísticas acessíveis ao público que provoquem reflexões sobre futuros desejáveis que garantam o uso da IA de forma justa, transparente, segura e sem preconceitos.
- 2.3 **Futuros Ancestrais** - As obras selecionadas deverão refletir a Ancestralidade utilizando-a como uma tecnologia de inovação e projeção de futuros desejáveis. As propostas deverão imaginar novas tecnologias a partir da relação entre tradição e futuros. Utilizando a memória cultural e as heranças como ferramentas de resiliência e cuidado intergeracional na construção de um amanhã sustentável e consciente para todos.
- 2.4 **Cidades do Futuro: Habitabilidade Multiespécies** - As obras selecionadas deverão promover reflexão sobre como a cidade pode se desenvolver para todos os seres vivos, unindo criatividade, tecnologia e respeito à biodiversidade, onde ambientes urbanos sejam lugares que humanos e natureza vivem em confluência.

3 DAS ENTREGAS DAS OBRAS DE ARTE BIDIMENSIONAL E TRIDIMENSIONAL

- 3.1 Os projetos na Categoria Inéditos - Artes Visuais - Obra De Arte Bidimensional e Obra de Arte Tridimensional deverão atender às seguintes especificações:
- 3.2 **Obra Bidimensional**
- 3.2.1 O formato total do vidro onde a arte será adesivada é de 86,05 m² sendo 17,3m (largura) x 4,98m (altura). No entanto, os selecionados deverão fracionar em 24 lâminas indicadas no gabarito do Anexo XI, de modo que cada parte seja impressa separadamente.

- 3.2.2 No caso de eventuais visitas técnicas na Casa Firjan, deverão acontecer em horário comercial - salvo exceções - e em acordo com a equipe do Casa Aberta, responsável pelo acompanhamento deste Chamamento Público.
- 3.2.3 Ficará a cargo da Casa Firjan o processo de impressão e instalação da obra bidimensional.
- 3.2.4 Ficará a cargo do artista selecionado o fechamento e envio da arte dentro das especificações detalhadas neste anexo e no Anexo XI, respeitando as áreas de corte e sangria, bem como o acompanhamento junto à equipe e gráfica.

3.3 Obra Tridimensional

- 3.3.1 Após assinatura do contrato, os proponentes deverão apresentar um projeto da obra (medidas precisas, materiais que serão utilizados, desenho técnico e planejamento de montagem) assim como texto conceitual para confecção das legendas e divulgação, respeitando os prazos do cronograma previsto no Item 7.
- 3.3.2 Ficará a cargo da Casa Firjan o fornecimento da base de 2mx2m (4m²) onde será instalada a obra selecionada nesse chamamento público e a iluminação ambiente e um ponto de energia de até 15A, quando necessário, conforme disposto no Anexo XI.
 - 3.3.2.1 A obra deve ocupar área disponível de 2 x 2 m sem ultrapassar a metragem em nenhuma parte, mesmo se for o caso de obra cinética.
 - 3.3.2.1 A obra deve ter no mínimo 1m de altura e não ultrapassando o máximo de 3m.
- 3.3.3 As obras não poderão ter materiais que apresentem risco ao público como superfícies cortantes, pontiagudas, materiais químicos inapropriados que exija equipamentos de segurança, materiais que exalem odores muito fortes e quaisquer outros materiais não citados aqui que configurem risco.
- 3.3.4 Os artistas selecionados deverão se responsabilizar pelas emissões de atestados de responsabilidade técnica (ART), quando for o caso.
- 3.3.5 As obras selecionadas deverão ser constituídas de material e técnica que não exijam monitoramento constante, pois ficarão expostas no jardim da Casa Firjan com acesso livre do público e sem acompanhamento dedicado.

- 3.3.6 A obra deve ser resistente a intempéries sendo de responsabilidade do artista o acompanhamento de todo o processo de montagem e desmontagem do projeto, bem como qualquer manutenção que se faça necessária durante o período de exposição.
- 3.3.7 A montagem, transporte, seguro ou qualquer outro serviço necessário à viabilidade da obra será de responsabilidade do proponente.
- 3.3.8 Os serviços de montagem e entrega, assim como eventuais visitas técnicas na Casa Firjan, deverão acontecer em horário comercial - salvo exceções - e em acordo com a equipe do Casa Aberta, responsável pelo acompanhamento deste Chamamento Público.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Não poderão participar deste Chamamento Público artistas que já tenham sido contemplados nos Editais de Cultura da Firjan Sesi lançados em 2023, 2024 e 2025.
- 4.2 Além das informações prestadas no item 5 do presente Chamamento Público, o proponente do processo de seleção com disputa, inscrito na Categoria Inéditos - Artes Visuais - Obra de Arte Bidimensional e Obra de Arte Tridimensional, deverá informar os seguintes dados:

4.2.1 CADASTRO DO PROPONENTE

- a) e-mail;
- b) tipo de empresa;
- c) razão social;
- d) nome fantasia;
- e) CNPJ (incluir o documento em PDF);
- f) endereço completo;
- g) telefones para contato;

4.2.2 DADOS DO PROJETO

- a) Nome do Projeto
- b) Nome do artista que desenvolverá o projeto;

- c) Texto resumido até cinco linhas, discorrendo sobre o tema e o desenvolvimento da obra;
- d) Croqui detalhado da obra proposta;
- e) Breve currículo do artista;
- f) Link ou PDF de portfólio comprovando a experiência mínima de 02 (dois) anos na profissão;
- g) Link de clipping de imprensa e mídias digitais dos trabalhos do artista, se houver;

5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 Os projetos na Categoria Inéditos Artes Visuais: Obra de Arte Bidimensional e Obra de Arte Tridimensional serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS - COMISSÃO EXTERNA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Adequação ao tema proposto	0 a 30
Viabilidade técnica	0 a 20
Qualidade artística	0 a 30
Currículo do artista	0 a 20
TOTAL	0 a 100

CRITÉRIOS - COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
Aderência aos princípios da Política Sesi de Cultura- Anexo XIV	0 a 10
Adequação ao Propósito da Casa Firjan- Anexo XVI	0 a 20
TOTAL	0 a 30

O resultado final será o somatório das notas da Comissão Externa de Avaliação com as notas da Comissão Interna de Seleção.”

5.2 Os artistas da Categoria Inéditos Artes Visuais - Obra de Arte Bidimensional e Obra de Arte Tridimensional que por meio de autodeclaração diversidade e/ou representatividade em suas equipes técnicas e artísticas, receberão um ponto extra. Serão considerados para fim de pontuação: inclusão de pessoas negras, indígenas,

LGBTQIAPN+ e/ou PCD (pessoa com deficiência) em papel de protagonismo - Conforme modelo Anexo XIII.

- 5.2.1 Entendem-se por funções de protagonismo aquelas em que o profissional assume destaque ou liderança em relação aos demais membros, sendo consideradas:
direção, direção geral, coreografia, coordenação geral, bailarinos(as) e performers, produtor(a) audiovisual, diretor(a) audiovisual, roteirista audiovisual, atriz/ator protagonista, fotógrafo, intérprete, instrumentista e escritor(a).

5.3 Critérios de Desempate:

- a) Maior nota no critério: Qualidade artística da proposta da obra;
- b) Maior nota no critério: Adequação ao tema proposto.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 O proponente selecionado na Categoria Inédito Artes Visuais - **Obra de Arte Bidimensional** receberá a quantia total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos em 03 (três) parcelas após a entrega das etapas de execução:

- 1ª Etapa - Entrega do projeto executivo da obra.
Valor da parcela: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
- 2ª Etapa - Abertura da Mostra.
Valor da parcela: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)
- 3ª Etapa - Finalização da desmontagem.
Valor da parcela: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

6.2 O proponente selecionado na Categoria Inédito Artes Visuais - **Obra de Arte Tridimensional** receberá a quantia total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos em 03 (três) parcelas após a entrega das etapas de execução:

- 1ª Etapa - Entrega do projeto executivo da obra.
Valor da parcela: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- 2ª Etapa - Abertura da Mostra.
Valor da parcela: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- 3ª Etapa - Finalização da desmontagem.
Valor da parcela: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- 6.3 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, após a conclusão das etapas estabelecidas, por depósito bancário em conta corrente, vinculada ao proponente, valendo o respectivo recibo como quitação, não sendo aceito boleto bancário e demais critérios estabelecidos no item 19 deste Chamamento Público - Do Pagamento da Premiação.

7 DO CRONOGRAMA

Etapas	Previsão de Realização
Divulgação do resultado preliminar dos projetos contemplados	06 de janeiro de 2027
Divulgação do resultado final dos projetos contemplados	20 de janeiro de 2027
Entrega dos documentos de habilitação para contratação.	25 até 29 de janeiro de 2027
Entrega do projeto de execução da obra e texto conceitual	08 de março de 2027
Montagem Mostra 01 Montagem Mostra 02 Montagem Mostra 03	12 a 16 de abril de 2027 28 de junho a 02 de julho de 2027 13 a 17 de setembro de 2027